



REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

No dia 09 de setembro de 2025, às 14h30min, no formato virtual, teve início a Reunião Unificada dos Conselhos Estaduais de Pernambuco - Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC; Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC e o Conselho Consultivo do Audiovisual de Pernambuco - CCAUPE. Presentes à reunião os seguintes Conselheiros (as) Titulares CEPC: **Rafael Farias Almeida; Augusto Ferrer de Castro Melo; Nivaldo Jorge Machado; Arthur Bruno de Medeiros Teti; Carlos Eduardo Sales de Melo; Gilmar Correia da Silva; Adailton José da Silva; Roberto Gercino; Wllyssys Wolfgang Reis Dias Araújo; Filipe Moura; Josenildo Sinésio;** Conselheiros (as) Titulares CEPPC: **Augusto Ferrer de Castro Melo; Cláudio Brandão de Oliveira; Elinildo Marinho de Lima; Harlan de Albuquerque Gadêla Filho; Maria Elizabeth Santiago de Oliveira.** Conselheiros (as) Suplentes CEPPC: **Edmilson Cordeiro dos Santos; Henrique Luiz de Lucena Moura; Mickael de Azevedo Barbosa; Rinaldo Carvalho Barbosa.** Conselheiros (as) Titulares CCAUPE: **Marlon Meirelles; Clarice Andrade.** Conselheiros (as) Suplentes CCAUPE: **Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano; André Pina; Caio Cagliani; Rennan Peixe; Rafael Guerra; Wllyssys Wolfgang.** PAUTA: 01. Apresentação da SECULT/PE sobre a PNAB (ciclo 02), políticas afirmativas. **Rafael Farias** inicia a reunião saudando a todos(as). Terça-feira, 09 de setembro, foi iniciada a reunião dos Três Conselhos, com a pauta 52 da PNAB, destinada à discussão das políticas afirmativas. Ressaltou que ainda haveria mais duas ou três reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, antes do encerramento do mandato. Acrescentou que, posteriormente, seriam apresentados os informes, mencionando que possuía dois, os quais seriam expostos ao final da reunião, a fim de otimizar o tempo. Rafael afirmou que esta reunião foi mais uma dos Três Conselhos – o Conselho Consultivo do Audiovisual, o Conselho de Políticas Culturais e o Conselho de Preservação e Patrimônio. Destacou que, no momento dos informes, seriam abertas as falas para todos os conselheiros e conselheiras que quisessem se manifestar. Informou também que a pauta teria continuidade, com várias colaborações. Em seguida, convidou a secretária executiva do governo, Yasmim Neves, para realizar uma apresentação sobre políticas afirmativas. Explicou que, após a fala, o debate seria aberto. Por fim, perguntou a Yasmim se ela mostraria sua apresentação e, em seguida, exporia o que havia preparado para a PNAB. Yasmim Neves então agradece pela secretaria a todos e apresenta Nathália Santos (Secult) para iniciar a fala e a apresentação sobre as Políticas Afirmativas. **Nathália Cavalcante dos Santos** se apresenta dizendo seu nome e dá assim início a sua

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

apresentação com slides e tópicos. **1 – Lembrando Nossa História** Iniciou destacando a importância de olhar para as políticas afirmativas na cultura a partir de um recorte histórico. Ressaltou que o Brasil teve 388 anos de escravidão, iniciada por volta de 1530, e que apenas em 1888 ocorreu sua abolição formal. Entretanto, lembrou que leis restritivas, como a proibição do acesso à educação em 1837 e à posse de terras em 1850, mantiveram profundas desigualdades. Explicou que somente em 1988, com a Constituição, houve avanços mais consistentes, e que a primeira lei de cotas surgiu 124 anos após a abolição, em 2012. Apontou que, no campo da cultura, as políticas afirmativas começaram apenas em 2022, com a LPG e instruções normativas aplicadas a editais, o que significava uma trajetória de apenas três anos até 2025. Ressaltou que, para igualar simbolicamente o tempo de escravidão e o de liberdade no Brasil, seria necessário avançar ainda 251 anos, até 2276, o que demonstrava a urgência de políticas afirmativas. Nathália enfatizou que falava também como mãe de uma menina negra, destacando que essa igualdade temporal não seria alcançada por sua filha nem pelas gerações atuais. Defendeu, portanto, a necessidade de acelerar mudanças estruturais por meio de ações afirmativas. Trouxe ainda a referência ao pesquisador Abdias Nascimento, que denunciou a incineração de documentos sobre a escravidão ordenada por Rui Barbosa em 1899, o que comprometeu a preservação da memória histórica e dificultou a compreensão dos impactos da escravidão no país. Finalizou questionando a relevância da coleta de dados étnico-raciais, defendendo que eles eram fundamentais para embasar e direcionar políticas culturais mais justas e inclusivas, como no caso da PNAB de 2024. **2 – Perfil étnico-racial da PNAB 2024** Destacou que, segundo os dados, o perfil étnico dos inscritos na PNAB apresentava certo equilíbrio entre pessoas pretas, pardas e brancas. Ressaltou que, embora o IBGE considere pretos e pardos como pessoas negras, fazia questão de separar as categorias para observar melhor os dados. Informou que houve cerca de 31% de pessoas pardas, 31% de pretas, 31% de brancas, 3% de indígenas e menos de 1% de pessoas amarelas. Comparou com o IBGE e afirmou que os números da PNAB refletiram de forma muito próxima a realidade nacional, com 65% de negros e aproximadamente 33% de brancos. Enfatizou que o percentual de indígenas inscritos (3%) foi superior ao apontado pelo IBGE (0,9%), o que considerou um avanço, ainda que pequeno, em termos de inclusão. Relatou que, ao analisar os selecionados, 40% dos autodeclarados pretos foram aprovados, 26% dos pardos, 13% dos brancos, 58% dos indígenas e cerca de 9,6% dos amarelos. Explicou que, no total, a média geral de

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

aprovação chegou a aproximadamente 27% dos inscritos. Por fim, afirmou que, ao comparar inscritos e selecionados, verificou-se um aumento no número de pessoas pretas e indígenas aprovadas, enquanto pardos se mantiveram estáveis e brancos apresentaram redução proporcional. Ressaltou que esses dados demonstravam avanços, mas também evidenciavam o quanto ainda era necessário caminhar na promoção da equidade por meio das políticas afirmativas. **3 – Como cada perfil étnico-racial se colocou para a reserva de vagas?** Explicou que a política afirmativa da PNAB estabelecia reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, além da ampla concorrência. Esclareceu que participantes poderiam se inscrever em mais de uma categoria, como negros com deficiência ou afro-indígenas. Informou que aproximadamente 66% das pessoas que se autodeclararam pretas optaram pela reserva de vagas para pessoas negras, enquanto 30% concorreram na ampla concorrência. Entre os selecionados, 49% dos pretos foram aprovados na ampla concorrência, 34% dentro da cota de pessoas negras, e uma pequena parcela em cotas de indígenas ou pessoas com deficiência, conforme orientações de remanejamento de vagas. Relatou que, entre os pardos, a maioria (67%) concorreu na ampla concorrência, e 30% optaram pela cota de pessoas negras. Dos selecionados pardos, 64% foram aprovados na ampla concorrência e 29% nas cotas de pessoas negras, com pequenas aprovações em outras categorias. Quanto às pessoas brancas, a maioria (82%) se inscreveu na ampla concorrência, sendo 92% aprovadas nessa categoria, e 8% dentro da cota para pessoas com deficiência. Sobre os indígenas, a maioria (70%) optou pela reserva de vagas específica, com 33% sendo aprovados também pela ampla concorrência quando obtiveram pontuação suficiente. Por fim, mencionou que pessoas amarelas representaram uma parcela mínima, com 96% optando pela ampla concorrência, e a maioria sendo aprovada nessa categoria, com aproximadamente 14% aprovadas em cotas de pessoas com deficiência. Ela ressaltou que essas estatísticas permitiam analisar comparativamente o impacto das reservas de vagas e da ampla concorrência nos diferentes grupos étnico-raciais. **4 – Qual o perfil étnico-racial dentro de cada categoria de reserva de vagas?** Ao analisar a política afirmativa da PNAB, inicialmente considerou o perfil racial dos inscritos na ampla concorrência. Observou que a maioria dos inscritos se autodeclarou branca, seguida por pardos, pretos e uma pequena parcela de indígenas e amarelos. Entre os selecionados na ampla concorrência, houve aumento proporcional de pessoas pretas, pardas e indígenas aprovadas, demonstrando o efeito da seleção. Em seguida, foi analisado as categorias de reserva de vagas. Destacou que, na

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

reserva para pessoas negras, a maioria dos inscritos se autodeclarou preta (68%) e pardos (32%), e entre os selecionados, a proporção foi de 71% pretos e 29% pardos. Quanto à reserva de vagas para pessoas indígenas, a maioria dos inscritos se autodeclarou indígena (77%), mas também incluía pretos e pardos afro-indígenas. Entre os selecionados, 57% eram indígenas, com aumento de pretos e pardos devido ao remanejamento de vagas, previsto na instrução normativa. Na categoria de reserva de vagas para pessoas com deficiência, a maioria dos inscritos era branca (40%), seguida por pardos (31%) e pretos em menor proporção, incluindo alguns indígenas e amarelos. Entre os selecionados, houve equilíbrio entre os grupos, mantendo presença de indígenas e amarelos, ainda que em percentuais pequenos (cerca de 1%). Finalizou ressaltando que essas análises evidenciam a importância da política afirmativa, que é recente, e que os remanejamentos e reservas de vagas têm impacto direto na inclusão e na equidade racial nos editais da PNAB, permitindo um acompanhamento detalhado do perfil dos inscritos e selecionados.

5 – Mas devido aos indutores foram aprovados projetos com notas ruins! Ao aplicar a política afirmativa da PNAB, considerou os mecanismos de reserva de vagas e os pontos indutores, que aumentam a nota de projetos de determinados grupos sociais. Comentou que, para comparar diferentes editais com notas máximas distintas (30, 50 ou 70), foi criada uma métrica padronizada equivalente a 100 pontos, permitindo análise comparativa entre perfis étnico-raciais e de gênero. Destacou que o recorte principal apresentado considerou mulheres cis, mas que dados sobre pessoas trans, não binárias e outros gêneros também foram coletados, embora não detalhados por razões de organização da planilha. Observou que, sem a aplicação dos indutores, as médias de aproveitamento de nota variaram entre 71 e 81 pontos, mostrando que não se tratavam de notas baixas, refutando críticas à política afirmativa. Explicou que, com a aplicação dos indutores, houve aumento percentual nas notas dos grupos contemplados: mulheres cis indígenas ou negras tiveram acréscimo médio de 21% e 20%, respectivamente; homens cis pretos tiveram aumento médio de 18%; mulheres cis brancas tiveram aumento de 18%; homens cis brancos tiveram incremento de 1,91%; e outros grupos também receberam acréscimos conforme a instrução normativa e a LPG. Concluiu que a política afirmativa, por meio de reservas de vagas e pontos indutores, permitiu contemplar grupos sociais historicamente marginalizados, sem aprovar projetos com notas baixas, garantindo equidade e qualidade na seleção de propostas.

6 – Quais indutores foram utilizados pelos selecionados de cada perfil étnico-racial? Foi analisado como os participantes se

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

autodeclararam e optaram pelos diferentes indutores da política afirmativa. Observou que, entre as pessoas brancas selecionadas, a maioria escolheu o indutor de gênero, destinado a mulheres cis, mulheres trans e travestis, garantindo aumento de 20% na nota, enquanto pequenas porcentagens optaram por indutores de pessoa idosa, pessoas com deficiência, não-binárias ou povos e comunidades tradicionais, resultando em um aumento médio de 12,5% na nota. Para pessoas negras, a maior parte optou pelo indutor de pessoa negra, com aumento de 20%, e cerca de 26% pelo indutor de mulher cis, travesti negra ou indígena, enquanto outras escolheram indutores diversos ou não selecionaram nenhum, com média de aumento de 19%. Pessoas pardas, em sua maioria, escolheram o indutor de pessoa negra (38%) e outros indutores como gênero ou povos e comunidades tradicionais, com média de aumento de 17,6%. Entre os indígenas, a maioria selecionou o indutor de povos e comunidades tradicionais (55%), enquanto outros optaram pelo indutor de gênero ou não utilizaram nenhum, com média de aumento de 16,7%. Pessoas amarelas, ainda que em menor número, utilizaram principalmente o indutor de gênero, resultando em média de 16,5% de aumento. Ela destacou que o indutor de mulher cis, travesti negra ou indígena contemplou principalmente pessoas negras, pardas e indígenas, enquanto o indutor de pessoa negra beneficiou sobretudo pessoas pretas e pardas. O indutor de povos e comunidades tradicionais foi escolhido majoritariamente por indígenas e também por pessoas negras, pardas e brancas. Por fim, reforçou que, exceto pelo indutor de pessoa negra, todos os demais indutores foram utilizados por diferentes perfis étnico-raciais, demonstrando diversidade de participação e adesão aos mecanismos da política afirmativa, garantindo aumentos de nota que variaram conforme o perfil e o indutor escolhido.

7 – Mas só foi selecionado nos editais da PNAB 24 (Secult-PE) quem optou por indução?! No edital da PNAB, houve selecionados que não solicitaram indução. Entre eles, estavam 7,7% de indígenas, 16% de pessoas pretas, 5% de pardas e 41% de brancas. Ressaltou que o mecanismo de indução funcionava como política afirmativa, ampliando o acesso de grupos historicamente invisibilizados, mas que também havia diversidade entre os aprovados sem o uso desse recurso. Mencionou o recorte de mulheres trans brancas, que representaram apenas 0,1% das inscritas. Apesar de apresentarem notas médias altas, de 83,5% sem indução, apenas duas foram selecionadas, correspondendo a 0,08% do total. Situação semelhante ocorreu com 25 travestis pretas inscritas (0,3% do total), que tiveram média de 82,5% sem indução, mas apenas oito foram aprovadas. Já os homens brancos, em número de 1.208 inscritos (15% do total), tiveram média de 77,5%

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

sem indução e 106 selecionados, correspondendo a 4,59% do conjunto de aprovados. Destacou que, ainda que mulheres trans brancas e travestis pretas tivessem notas altas, seu percentual de aprovação foi muito baixo, não chegando a 1% do total. Explicou que a seleção não dependia apenas da nota, mas também da regionalização, da linguagem contemplada, das reservas de vagas por perfil e das demais regras do edital. Concluiu que era necessário equilibrar todos esses fatores para compor o resultado final.

8 – Qual a renda de cada perfil étnico-racial? Afirmou que era fundamental analisar o perfil de renda dos inscritos a partir do recorte étnico-racial, ressaltando que “o dinheiro tinha cor”. Explicou que, de forma geral, as pessoas brancas declaravam rendas mais altas, chegando a quase 68% entre aquelas que recebiam acima de dez salários mínimos, enquanto pessoas pretas e pardas se concentravam majoritariamente nas faixas de até um salário mínimo ou mesmo sem renda declarada. Observou que, apesar dessas condições, essas populações continuavam a produzir cultura, muitas vezes sacrificando necessidades básicas para manter suas atividades. Destacou que, no caso específico da PNAB, houve um aumento do número de pessoas pretas de baixa renda entre os selecionados, contemplados para desenvolver atividades culturais. Contudo, apontou que as desigualdades persistiam: homens e mulheres brancos continuavam a registrar rendas superiores, enquanto mulheres negras e pardas permaneciam entre os grupos mais afetados pela pobreza e pela informalidade. Acrescentou que as mulheres negras, em especial, recebiam até 47% menos que os homens negros e tinham menor acesso ao mercado formal de trabalho. Defendeu que essa realidade justificava a criação de um indutor específico de 25% para mulheres negras, trans e travestis nos editais da PNAB, fundamentado no princípio da interseccionalidade. Explicou que esse mecanismo visava corrigir distorções históricas, ampliar o acesso e democratizar os recursos da cultura, assegurando dignidade e garantindo a permanência dos saberes populares, periféricos e tradicionais. Reforçou ainda que a política afirmativa não resultava de uma decisão isolada, mas de um processo histórico de lutas sociais, embasado em marcos legais como o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional de Cultura e o Plano Estadual de Cultura, os quais definiam a cultura como instrumento de inclusão e justiça social. Ao final, declarou sentir orgulho de apresentar esses dados e sublinhou que a ação da Secretaria de Cultura de Pernambuco representava um marco estratégico para a promoção da equidade no campo cultural.

9 – Como estamos construindo as Políticas Afirmativas na Cultura para os próximos editais? A construção da política afirmativa na cultura para os próximos editais se deu a



REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

partir de estudos e de um amplo processo de escuta da sociedade civil. Relatou que, inicialmente, pesquisou como os indutores vinham sendo aplicados em outros editais da PNAB, identificando formatos como pontos extras, percentuais e pontos fixos. A partir desse levantamento e do diálogo com diferentes segmentos, definiu-se a adoção de indutores com pontuação fixa, contemplando grupos como pessoas negras, pertencentes a povos e comunidades tradicionais, pessoas trans, não binárias, com deficiência, idosas, jovens, em situação de rua, em vulnerabilidade social e egressas do sistema prisional ou socioeducativo. Pontuou que, além do indutor de pertencimento, seria incluído um indutor estratégico, vinculado ao local de realização das propostas, de modo a garantir que a cultura alcançasse territórios periféricos, comunidades indígenas, quilombolas e outros espaços historicamente excluídos. Ressaltou ainda a importância da política de heteroidentificação, incorporada para evitar fraudes no acesso às cotas, por meio de análise fenotípica a partir de fotos e vídeos, conforme modelos já utilizados em concursos públicos. Finalizou agradecendo à equipe técnica e às parcerias institucionais que colaboraram na elaboração da política, destacando a relevância do preenchimento do Censo Cultural e reconhecendo o empenho de colegas que contribuíram para consolidar um instrumento que visa ampliar o acesso, a equidade e a efetividade das políticas culturais. **Rafael Farias** agradeceu a Natália pela apresentação detalhada, que contou com quase 70 slides, e explicou que abriria para perguntas após ter anotado alguns pontos. Ressaltou que o Conselho nunca se posicionara contra a política afirmativa, já que ela estava prevista em normativa. Explicou que, em alguns momentos, surgiram apenas questionamentos sobre critérios e sobre o número de indutores utilizados para pontuação. Recordou uma reunião presencial do Conselho, na qual levantara perguntas sobre números e, segundo ele, quase fora mal interpretado. Destacou que o objetivo sempre fora obter clareza, tanto em termos históricos quanto em dados e gráficos, os quais haviam sido bem apresentados por Natália. Em seguida, dirigiu uma pergunta a ela, mencionando que estava repassando dúvidas recebidas em mensagens privadas. Questionou, especificamente, como seria possível alguém ser contemplado na ampla concorrência, se a nota máxima era 80 pontos, enquanto candidatos com indutores poderiam ultrapassar esse limite, alcançando notas de 83, 84 ou 85. Afirmou que, nesse cenário, parecia que um candidato da ampla concorrência não teria chance diante daqueles que recebiam a bonificação dos indutores, e pediu que essa questão fosse esclarecida. Nathália responde que, apesar de algumas pessoas terem notas altas, a aprovação dos projetos segue uma



REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

média de pontuação geral, geralmente entre 70 e 80 quando a nota máxima seria 100. Ressaltou que a nota final é calculada somando a pontuação dos critérios de avaliação com os indutores, e que a política afirmativa serve justamente para contemplar grupos vulnerabilizados. Ela enfatizou que a indução não aprova projetos com notas ruins, mas ajusta a pontuação de pessoas com bom desempenho que enfrentam desigualdades sociais, econômicas e culturais. Por fim, ela convidou o Conselho e os fazedores de cultura a refletirem sobre como o mecanismo de indução poderia ser estruturado de forma justa e eficiente nos editais, destacando que trouxe os dados para esclarecer dúvidas e facilitar a compreensão do processo. O conselheiro **Willyssys Wolfgang** fez então um questionamento dizendo que o Conselho nunca foi e não é contra os indutores, mas fez algumas ressalvas sobre os dados apresentados. Ressaltou que alguns municípios usados como referência, como Arroio do Silva (SC) e Jerônimo Monteiro (ES), possuem populações pequenas e não refletem proporcionalidade cultural, social e econômica adequada. Também apontou inconsistências nos editais da Bahia, em que a pontuação máxima era diferente da apresentada. Reforçou que o Conselho apoia a normativa do Ministério da Cultura, que prevê bonificação extra por indutor, mas limitada a 5 pontos cumulativos. Questionou a forma como as notas acima do máximo estão sendo aplicadas em editais, citando casos da PNAB em que pessoas na ampla concorrência não foram contempladas mesmo com notas altas, como nos editais de fotografia, teatro e prêmios. Por fim, propôs que a bonificação por indutor fosse limitada a cinco pontos e que não se permita ultrapassar a nota máxima prevista no edital, ressaltando que a Secult precisa revisar essa situação. **Mickael Barbosa** explicou a Nathália que compreendia a necessidade de comprovação de identidade racial para participação nos editais, mas relatou sentir-se constrangido ao acompanhar proponentes durante a gravação de vídeos exigidos para essa comprovação. Descreveu situações em que precisava se deslocar a locais distantes de Recife para ajudar proponentes a gravarem vídeos, observando dificuldades de muitos em narrar corretamente dados como nome do edital ou CPF, especialmente pessoas mais idosas. Relatou que, em alguns casos, os proponentes desistiam por nervosismo ou frustração. Sugeriu que o processo de comprovação pudesse ser simplificado, usando apenas fotos do documento e do proponente segurando o RG ou CPF, sem a necessidade da narrativa completa, reconhecendo que a decisão final sobre o procedimento caberia à organização do edital. **Rafael Farias** endossou as palavras do Mickael dizendo que a discussão política é naturalmente complexa e plural, e ressaltou

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

que sempre buscou conduzir o processo de forma democrática, ouvindo todos os questionamentos para contribuir com decisões mais justas. Ele destacou que, embora o procedimento não fosse perfeito, é o melhor disponível até o momento, e que a secretaria deve buscar uma forma exequível de lançar editais que atendam a todos. Em seguida, mencionou um caso específico: uma pessoa do sistema prisional se sentiu constrangida ao gravar um vídeo para comprovar sua identidade racial. Enfatizou que simplificar o processo — evitando a narração do título do projeto, por exemplo, e solicitando apenas que a pessoa se apresente e indique sua autodeclaração — facilitaria a participação, especialmente para povos de terreiro e agentes da cultura popular, que frequentemente têm dificuldades nesse tipo de procedimento. Respondendo às perguntas **Nathália Santos** disse que essa havia sido a primeira vez em que se inseriu nos editais, sem decreto, a exigência de fotos e vídeos com a fala do nome do edital. Informou que, como vice-presidente, integrou a comissão de heteroidentificação e acompanhou as análises, reconhecendo que o processo deveria se tornar mais acessível. Ressaltou que, em casos de inscrições em vários editais, a obrigatoriedade de gravar múltiplos vídeos gerava dificuldades, e por isso agradeceu a sugestão apresentada, confirmado que a comissão avaliaria sua aplicação na PNAB 2025. Mencionou ainda proposta de criação de um cadastro único para pessoas já aprovadas pela comissão de heteroidentificação, de modo a evitar a repetição do procedimento em cada edital, o que também otimizaria recursos humanos diante da grande quantidade de análises necessárias. Destacou que estava no horizonte estruturar uma certificação única que garantisse esse reconhecimento contínuo. Explicou que, em sua própria análise de editais de diferentes estados, observou práticas diversas de aplicação dos mecanismos de indução, geralmente por meio de pontos fixos, e considerou que esse modelo poderia ser mais adequado. Argumentou que o percentual aplicado precisava ter relevância real, pois a política afirmativa não poderia ser simbólica. Ressaltou que Pernambuco possuía especificidades e não deveria apenas replicar experiências de outros estados, mas que era importante observar o cenário nacional para aprimorar sua própria política. Finalizou destacando que o mecanismo de indução era algo novo, em constante construção, e que precisava ser aprimorado ano a ano, a partir das análises dos editais e do diálogo com a sociedade civil. Defendeu a definição de pontos fixos e cumulativos, a revisão dos segmentos sociais contemplados e o fortalecimento das ações de forma responsável e efetiva, **Rafael Farias** respondeu que Nathália tinha respondido tudo com muita propriedade no assunto e afirmou que, em

REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

relação às cotas, defendia que fossem aplicadas exatamente como estavam previstas, de forma favorável, e que deveriam permanecer assim. Ressaltou que ninguém questionara os indutores, apenas que houve mudança na forma de aplicação entre a LPG e a PNAB, o que gerou questionamentos, considerados por ela como naturais diante do contexto histórico. Destacou ainda a importância de incluir pessoas trans, enfatizando que os homens trans não receberam a mesma pontuação diferenciada que as mulheres trans, o que os deixou em desvantagem. Contou que, quando esse ponto foi levantado, não soubera responder à época. **Willyssys Wolfgang** afirmou, em sua fala, que sua sugestão de proposta foi ratificar o que já havia sido colocado anteriormente: **cinco pontos de indução cumulativos**, ressaltando que os resultados mostraram que diferenças de apenas um ou dois pontos foram decisivas para a classificação ou desclassificação de projetos. Sugeriu, portanto, que fossem mantidos os cinco pontos para indução, **sem que ultrapassassem a pontuação máxima**, uma vez que isso vinha gerando confusão na leitura dos resultados. Ele acrescentou que, assim como ocorreu na Bahia, os pontos poderiam ser distribuídos por vários indicadores sociais, de forma cumulativa, até o limite de cinco pontos. Destacou também que achou positivo o fato de terem sido trazidas referências à Lei da Cultura, ao Plano Nacional de Cultura e à lei estadual, argumentando que tais legislações poderiam servir como base para justificar e fortalecer a regionalização. Por fim, reiterou que sua proposta foi adotar o modelo semelhante ao da Bahia: **cinco pontos cumulativos de indução, sem exceder a pontuação máxima**.

Yasmim Neves registrou que havia acompanhado a discussão mais na retaguarda e destacou alguns pontos. Disse que estavam estudando a aplicação de uma política afirmativa que fizesse sentido e trouxesse resultados concretos, inclusive trocando experiências com estados como Bahia e Ceará. Ressaltou que a Secretaria de Cultura de Pernambuco pautava suas ações em estudos e que a equipe, em especial Natália, havia se dedicado bastante na apresentação. Ela afirmou que as instruções normativas do Ministério da Cultura estavam sendo executadas pela Secult de forma estruturada, e que o desafio era lidar com as mudanças que naturalmente geravam inquietações. Acrescentou que já havia no horizonte a ideia de estruturar uma certificação para evitar que os proponentes precisassem repetir processos de heteroidentificação a cada edital. Pontuou que a comissão de heteroidentificação não tinha a função de dizer quem era ou não negro, branco ou pardo, mas apenas de avaliar fenótipos, conforme práticas de outras comissões semelhantes. Reforçou que, no ciclo 2, esse processo estaria dentro do cronograma para



REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

reduzir denúncias como as que ocorreram no ciclo 1 da PNAB. Explicou a diferença entre reserva de vagas e indução, sendo a primeira vinculada a grupos específicos e a segunda relacionada à bonificação de pontos. Ela também afirmou que solicitara ao Mapa Cultural uma revisão sobre a questão da ampla concorrência, pois desconhecia a inexistência dela em editais, e disse que acompanhava as propostas do Conselho com transparência, ainda que algumas não fossem exequíveis. Por fim, esclareceu dúvidas sobre a convocação de suplentes e sobre os recursos financeiros, reforçando que parte do orçamento estava comprometida com pagamentos de convênios, obras e serviços, e que apenas o saldo não utilizado seria destinado ao ciclo 2. **Rafael Farias** explicou que algumas questões não tinham sentido e esclareceu sobre os chamamentos de suplentes, afirmando que o último chamamento já havia sido informado, e que os saldos seriam destinados ao ciclo 2 da PNAB, incluindo o Cultura Viva. Ela mencionou que um edital de premiação não ocorreria agora porque os recursos foram destinados ao próximo ciclo. Quanto aos valores, destacou que há especulações, mas que a transparência é positiva, pois permite entender o funcionamento da máquina pública. Por fim, reforçou que, embora cansativo, é necessário dar devolutivas sobre os resultados do Cultura Viva e solicitou a secretaria que lhe informasse os pontos e pontões, para que pudesse fornecer a resposta adequada onde ela lhe deu a devolutiva dizendo que estava tratando dos documentos para envio da publicação. Haverá também o processo do ranqueamento do mapa e o desenho para PNAB 25. Nada mais havendo a tratar, o presidente **Rafael Farias Almeida** agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a reunião. Eu, **George André Gomes Bezerra**, Servidor Público, lavrei a presente Ata, que, após ser considerada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros e conselheiras presentes na reunião.

George André Gomes Bezerra (**Servidor Público**)

Rafael Farias Almeida (**Presidente - CEPC**)

Nivaldo Jorge Machado



**REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025**

Arthur Bruno de Medeiros Teti

Carlos Eduardo Sales de Melo

Gilmar Correia da Silva

Adailton José da Silva

Roberto Gercino

Willyssys Wolfgang Reis Dias Araújo

Filipe Moura

Josenildo Sinésio

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cláudio Brandão de Oliveira

Elinildo Marinho de Lima

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho

Maria Elizabeth Santiago de Oliveira



REUNIÃO UNIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO – CEPC 09/09/2025

Edmilson Cordeiro dos Santos

Henrique Luiz de Lucena Moura

Mickael de Azevedo Barbosa

Rinaldo Carvalho Barbosa

Marlom Meirelles

Clarice Andrade

Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano

André Pina

Caio Cagliani

Rafael Guerra

Rennan Peixe